

Editais N.º 18/2026

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

----- Ricardo Alexandre da Silva Pinteus, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.-----

----- **Faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto dos artigos 23.º, n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º, todos, da LEPR – Lei Eleitoral do Presidente da República (Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada), **que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:**-----

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Edifício dos Paços do concelho do Cadaval, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Ricardo Alexandre da Silva Pinteus)

